

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 14 de junho de 1989

SUPLEMENTO

ANO XIII — Nº 111

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 479ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos cincodias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às nove horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: item I — Processos n.ºs a) 061.008374/88 — Interessado: Villas Boas Clínica de Radiologia LTDA; b) 061.004027/89, apenso o Processo n.º 061.046025/89 — Interessado: Hospital São Vicente de Paulo; c) 061.008234/88 — Interessado: Centro Radiológico de Brasília LTDA; d) 061.002402/88, apensos os Processos n.ºs 061.008385/87 e 061.002513/88 — Interessado: Almo-xarifado Central. Os referidos processos foram analisados e discutidos durante a reunião. Tendo em vista a complexidade dos assuntos e a necessidade de melhor análise e conhecimento do conteúdo destes processos, a discussão dos mesmos foi transferida para próxima reunião. Constando da pauta para distribuição o Balancete do mês de março de 1989 e Conciliação Bancária do referido mês. Relator-conselheiro: Ananias Araújo do Prado. Esgotada a pauta às 11:30h, dá a Sra. Presidente como concluídos os trabalhos, sendo lavrada esta Ata que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes,

sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 05 de maio de 1989.

OLGA AFFONSO MENDONÇA;
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO;
ISAC BATISTA LEITÃO e SÔNIA
MARIA VILAS BOAS LEMOS.

ATA DA 893ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às quatorze horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata reunião anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: item I — Processo n.º 061.002513/88, apenso os Processos n.ºs 061.002402/87 e 061.008385/87 — Interessado: Almo-xarifado Central/DRM. De acordo com o Parecer n.º 026/89, o Conselho Fiscal RESOLVE: Retornar os autos à Diretoria Executiva, com vistas a Comissão de Tomada de Contas Especial, para que seja definido o montante dos prejuízos causados à Entidade, em decorrência das revogações das concorrências n.ºs 007, 008 e 009, objeto destes processos. Item II — Balancetes e Conciliações Bancárias relativos ao mês de março de 1989. Após relatório feito pelo Conselheiro Ananias Araújo do Prado, e, de acordo com o Parecer n.º 005/89, o Conselho Fiscal RESOLVE: Opinar Pela aprovação dos Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes ao mês de março de 1989, nos termos do voto do relator. Esgotada a pauta às 17:30h,

dá a Sra. Presidente como concluídos os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 15 de maio de 1989

OLGA AFFONSO MENDONÇA;
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO;
ISAC BATISTA LEITÃO; SÔNIA
MARIA VILAS BOAS LEMOS

ATA DA 894ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às quatorze horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária desta Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: item I — Processo n.º 061.046027/89, apenso o Processo n.º 061.046025/89 — Interessado: Hospital São Vicente de Paulo. De acordo com o Parecer n.º 027/89, o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 11 do seu regimento, e tendo em vista que o bem foi repostado conforme recibo de fls. 56 (Processo n.º 061.046027/89). RESOLVE: 1 — determinar a realização dos procedimentos contábeis pertinentes ao fato; 2 — enviar o processo ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as devidas providências. Item II — Processo n.º 061.008374/88 — Interessado: Villas Boas Clínica de Radiologia LTDA. O referido processo foi encaminhado à Diretoria Executiva, com o seguinte despacho: A Procuradoria Jurídica em atendimento ao

Parecer n.º 004/89 esclareceu que em 16 de agosto de 1986 foi celebrado contrato com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Villas Boas Clínica de Radiologia para prestação de serviços referentes a Tomografia Computadorizada, e não aos exames objeto do presente processo. Considerando que tais serviços foram prestados em caráter de urgência, este Conselho julga o presente processo em condições normais. Item III — Processo n.º 061.008234/88 — Interessado: Centro Radiológico de Brasília LTDA. O Conselho restituiu o refrido processo à Diretoria Executiva com o seguinte despacho: Considerando que tais serviços foram prestados em caráter de urgência, este Conselho julga o presente processo em condições normais. Esgotada a pauta às 17:00 horas, dá a Sra. Presidente como concluídos os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 18 de maio de 1989

OLGA AFFONSO MENDONÇA;
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO;
ISAC BATISTA LEITÃO; SÔNIA
MARIA VILAS BOAS LEMOS

ATA DA 895ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às quatorze horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na

pauta: item I — Processo n° 061.042437/88 — Interessado: Administração Hospitalar/HRC. De acordo com o Parecer n° 028/89, o Conselho Fiscal RESOLVE: a) acolher o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 56 e 89; b) determinar a realização dos procedimentos contábeis referentes ao fato; c) em seguida, enviar os autos ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as providências de sua alçada. Item II — Processo n° 061.0309066/89 — Interessado: Gabinete do Diretor do HRAN. De acordo com o Parecer n° 029/89, o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 11 do seu Regimento e, considerando que já foi procedida a reoposição do bem desaparecido, conforme documento de fls. 52; RESOLVE: 1 — re-

tornar à Diretoria Executiva, com vistas ao órgão competente desta Entidade, para a realização dos registros contábeis pertinentes ao fato; 2 — em seguida, enviar o processo ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as providências de sua alçada. Esgotada a pauta às 17:30h, dá a Sra. Presidente como concluídos os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 29 de maio de 1989

OLGA AFFONSO MENDONÇA;
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO;
ISAC BATISTA LEITÃO e SÔNIA
MARIA VILAS BOAS LEMOS.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/89 - Dpr - SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro, de 1.977,

R E S O L V E:

Aprovar a Pauta de Valores Mínimos de mercadorias, em anexo, para o mês de junho de 1.989, de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1.978.

Esta Ordem de Serviço terá vigência a partir da data de sua divulgação.

Brasília (DF), 09 de junho de 1.989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Departamento da Receita
Diretor

Divisão de Fiscalização

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS No. 005/89 - Dpr/SEF - Mes: JUNHO DE 1 989

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01.00	- CEREAIS		
01.01	- ARROZ		
	Arroz em Casca	saco 60 kg.	13.00
	Arroz em Casca	p/Kg.	0.22
	Arroz Separado Tipo 1	sc/60 Kg.	34.96
	Arroz Separado Tipo 2	sc/60 Kg.	26.00
	Arroz 3/4 Separação Tipo 3	sc/60 Kg.	21.40
	Arroz 1/2 Separação Tipo 4	sc/60 Kg.	19.00
	Arroz Bica Corrida Tipo 5	sc/60 Kg.	15.00
	Arroz Baixo Padrão	sc/60 Kg.	7.00

	Arroz Cateto	sc/60 Kg.	9.42
	3/4 de Arroz	sc/60 Kg.	9.70
	1/2 Arroz	sc/60 Kg.	7.00
	1/2 Arroz Industrial	sc/60 Kg.	7.00
	Quirera de Arroz	sc/60 Kg.	7.20
	Quirera de Arroz Industrial	sc/60 Kg.	7.20
	Farelo de Arroz	p/kg.	0.08
	Oleo bruto de arroz	Kg.	0.46
	Goiano de Segunda	kg.	2.70
01.02	- FEIJAO		
	Feijao Amarelo	sc/60 Kg.	50.00
	Feijao Cariquinha	sc/60 Kg.	50.00
	Feijao Jalinho	sc/60 Kg.	45.00
	Feijao Jalo	sc/60 Kg.	45.00
	Feijao Preto	sc/60 Kg.	45.00
	Feijao Rosinha	sc/60 Kg.	56.00
	Feijao Roxo	sc/60 Kg.	56.00
	Feijao Bandinha (Banda de Feijao)	p/Kg.	0.23
	Feijao fradinho ou de corda	p/Kg.	0.69
01.03	- MILHO		
	Milho Debulhado	sc/60 kg.	8.40
	Milho de Pipoca	sc/60 kg.	65.00
	Milho Debulhado	p/kg.	0.14
	Milho em palha p/carro (40 balaaios)		66.00
	Milho Verde	cento	6.00
	Oleo de milho	lt./900 ml.	0.57
01.04	- SOJA		
	Soja a Granel	p/kg.	0.25
	Soja Comercial	sc/60 kg.	15.00
	Oleo de soja a granel	lt.	0.77
	Oleo de soja em lata	lt./900 ml.	0.91
	Farelo de Soja	kg.	0.22
01.05	- CAFE		
	Cafe em Coco	sc/ 42 kg.	40.00
	Cafe em Grao Cru	sc/60 kg.	120.00
	Cafe Escolha (quebrado c/ impurezas)	sc/60 kg.	87.00
	Cafe Torrado ou Moido	p/kg.	4.72
	Cafe Beneficiado Tipo Exportacao	sc/60 kg.	220.00
01.06	- SORGO		
	Ensacado	sc/60 kg.	4.90
01.07	- ERVILHA SECA		
	Em Grabs	p/kg.	0.18
	Semente de Ervilha	p/kg.	0.30
01.08	- FARINHA DE MANDIOCA		
	Tipo Rio - Media	p/kg.	0.72
	Tipo Bahia - Fina	p/kg.	0.75
	Polvilho	p/Kg.	0.30
01.09	- FARINHA DE TRIGO		
	Especial	sc/50 kg.	58.74
	Especial	p/kg.	1.17
	Comum	sc/50 kg.	44.52
	Comum	p/kg.	0.89
01.10	- ACUCAR (PRECO SUNAB)		
	Refinado	p/kg.	0.52
	Cristal Especial	sc/50 kg.	25.50
	Cristal Superior	sc/50 kg.	25.50
	Cristal Standard	sc/50 kg.	25.50
01.11	- ALHO		
	Argentino	kg.	20.00
	Nacional de 1a.	kg.	15.00
	Nacional de 1a. - Rama	kg.	14.00
	Nacional Cateto - Restia	kg.	12.00
01.12	- FUMO		
	Alagoano	kg.	2.30
	Goiano de Primeira	kg.	2.90
01.13	- AMENDOIM		
	Amendoim Debulhado	kg.	1.10
	Amendoim em Casca	sc/25 kg.	14.50
02.00	- FRUTAS		
02.01	- MACA		
	Estrangeira	cx.	37.50
	Nacional	cx.	28.00
02.02	- PERA		
	Estrangeira	cx.	37.50
	Nacional	cx.	28.00
02.03	- UVA IMPORTADA		
	Moscatel	kg.	4.00
	Chilena (Rubri, Italia)	kg.	4.00
03.00	- DIVERSOS		
	Rapadura	kg.	0.48
	Aloiste	kg.	0.50
	Painco	kg.	0.29
	Mel de abelha	lt.	2.60
	Doces Diversos Calda/Pasta	kg.	0.58
	Semente de Capim Andropozom	kg.	0.70
	Semente de Capim Colonia Puro	kg.	0.68
	Semente de Capim Brachiara ou Brachiaran	kg.	0.69



	Semente de Capim com Impureza	kg.	0.20				
	Castanha Portuguesa	o/Kg.	3.35				
	Noz	o/Kg.	3.00				
	Avela/Amendoa	o/Kg.	3.35				
04.00	- REBANHO ANIMAL						
04.01	- GADO BOVINO DE CRIAR						
	Boi Magro	cab.	258.00				
	Vaca Magra	cab.	185.00				
	Vaca Parida	cab.	246.00				
	Novilha	cab.	168.00				
	Garrote	cab.	207.00				
	Bezerro de s/ano ate 18 meses	cab.	90.00				
	Bezerro ate 1 ano	cab.	77.00				
	Bezerro de s/ano ate 18 meses	cab.	168.00				
	Bezerro ate 1 ano	cab.	103.00				
	Tourinho Raca Comercial	cab.	870.00				
04.02	- GADO BOVINO PARA ABATE						
	Boi Gordo	cab.	684.00				
	Vaca Gorda	cab.	470.00				
	Carne Bovina por Arroba - Boi	arr.	38.00				
	Carne Bovina por Arroba -Vaca ou Marruco	arr.	34.00				
	Boi Gordo Inteiro	cab.	722.00				
	Dianteiro Bovino/Bufalino	kg.	1.21				
	Trazeiro Bovino/Bufalino	kg.	1.90				
	Trazeiro Vaca	kg.	1.60				
	Dianteiro Vaca	kg.	1.00				
	Ponta de Agulha Bovina/Bufalino	kg.	1.40				
	Marruco	cab.	760.00				
04.03	- GADO HOLANDES						
	Vaca Holandesa Magra	cab.	330.00				
	Vaca Holandesa Parida	cab.	430.00				
	Novilha Holandesa	cab.	225.00				
	Bezerro Holandesa s/ano ate 18 meses	cab.	195.00				
	Bezerro Holandesa ate 1 ano	cab.	165.00				
	Bezerro Holandes de s/ano ate 18 meses	cab.	300.00				
	Bezerro Holandes ate 1 ano	cab.	165.00				
	Tourinho Holandes Comercial	cab.	840.00				
04.04	- GADO CRUZADO DE CRIAR						
	Vaca Magra Solteira	cab.	185.00				
	Vaca Parida	cab.	246.00				
	Novilha Cruzada	cab.	175.00				
	Bezerro de s/ano ate 18 meses	cab.	110.00				
	Bezerro ate 1 ano	cab.	90.00				
04.05	- GADO BUFALO DE CRIAR						
	Bufalo Magro	cab.	298.00				
	Bufala Magra	cab.	155.00				
	Bufala Parida	cab.	265.00				
	Novilha Bufalo	cab.	200.00				
	Garrote Bufalo	cab.	260.00				
	Bezerro Bufala s/ano ate 18 meses	cab.	130.00				
	Bezerro Bufala ate 1 ano	cab.	103.00				
	Bezerro Bufalo s/ano ate 18 meses	cab.	233.00				
	Bezerro Bufalo ate 1 ano	cab.	123.00				
	Tourinho Bufalo	cab.	450.00				
04.06	- GADO BUFALO PARA ABATE						
	Bufalo Gordo ate 20 arrobas	cab.	440.00				
	Bufala Gorda media 18 arrobas	cab.	380.00				
04.07	- EQUINO						
	Equino para abate	cab.	22.00				
	Equino para criar	cab.	165.00				
	Equino puro-sangue corrida	cab.	675.00				
	Equino puro-sangue diversos	cab.	450.00				
04.08	- SUINO						
	Suino Tipo Banha	arroba	37.00				
	Suino Tipo Carne	arroba	47.50				
	Leitao ou Leitao	cab.	30.00				
	Porco Magro acima de 6 meses	cab.	45.00				
04.09	- CAPRINOS						
	Caprino para abate	cab.	15.00				
	Caprino de criar	cab.	12.00				
	Couro de caprino	unid.	1.00				
04.10	- OVINOS						
	Ovino para Abate	cab.	12.00				
	Ovino de Criar	cab.	14.00				
04.11	- MUARES						
	Muar para Abate	cab.	11.00				
	Muar de Criar	cab.	120.00				
04.12	- ASININO						
	Asno para Abate	cab.	9.00				
	Asno de Criar	cab.	50.00				
05.00	- PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL						
05.01	- COURO BOVINO						
	Couro Bovino de 1a.	unid.	18.00				
	Couro Bovino de 2a.	unid.	14.00				
	Couro Bovino de novilhao	unid.	15.00				
	Couro Bov.Salgado Curraleiro	unid.	9.00				
	Couro Bovino Verde de 1a.	kg.	0.87				
	Couro Bovino Salgado de 1a.	kg.	0.70				
	SEBO	KG.	0.21				
05.02	- SEBO						
05.03	- OSSO						
	Osso	kg.	0.04				
	Farinha de Osso	kg.	0.12				
05.04	- BANHA DE PORCO						
	Em lata de 18 kg.	lata				12.00	
	Por quilo	kg.				1.20	
05.05	- CARNES E MIUDOS						
	Ponta de Agulha Bovino/Bufalo	kg.				1.00	
	Banda de Vaca	kg.				1.15	
	Carne Suina Tipo Carne	kg.				1.20	
	Carne Suina Tipo Banha	kg.				1.00	
	Carne Bovina Seca/Salgada	kg.				1.18	
	Carne Bovina Seca/Defumada	kg.				1.60	
	Bucho Bovino	kg.				0.50	
	Coracao	kg.				0.86	
	Figado	kg.				1.50	
	Mocoto	kg.				0.86	
	Lingua	kg.				1.44	
	Rabada	kg.				1.61	
	Rins	kg.				0.58	
05.06	- DERIVADOS DIVERSOS						
	Apresentados	kg.				4.50	
	Carne Enlatada	Un.				1.65	
	Hamburguers	kg.				3.50	
	Linguica	kg.				4.20	
	Mortadela	kg.				4.96	
	Presunto	kg.				6.16	
	Pate	kg.				4.75	
	Salame	kg.				6.89	
	Salaminho	kg.				7.43	
	Salchicha	kg.				5.09	
	Salchichao	kg.				4.85	
	Toucinho	kg.				3.92	
	Toucinho Defumado	kg.				4.60	
05.07	- DERIVADOS DO LEITE						
	Leite Longa Vida	litro				1.19	
	Manteiga a Granel	lt./10 kg.				36.70	
	Manteiga de 1a.	kg.				4.74	
	Queijo Goiano	kg.				5.85	
	Queijo Mineiro	kg.				6.08	
	Queijo Mozzarella	kg.				5.94	
	Queijo Prato	kg.				33.00	
	Requeijao	kg.				6.50	
	Doce de Leite	kg.				3.66	
06.00	- AVES E PRODUTOS DE GRANJA						
	Piinto de Um Dia - Corte	unid.				0.50	
	Pinto de Um Dia - Postura	unid.				0.70	
	Ave de Granja Viva	kg.				3.00	
	Aves de Granja Abatidas-Dist.	kg.				2.83	
	Aves de Granja Abat.no Abat.	kg.				2.79	
	Aves Caipiras Vivas	cb.				8.00	
	Aves Caipiras Abatidas-Dist.	kg.				3.80	
06.02	- MIUDOS						
	Carcaca de Frango	kg.				3.60	
	Peito de Frango	kg.				4.75	
	Coxa de Frango	kg.				4.43	
	Asa de Frango	kg.				3.14	
	Dorso de Frango	kg.				1.57	
	Pe de Frango	kg.				0.83	
	Pescoco de Frango	kg.				0.93	
	Moela de Frango	kg.				3.43	
	Figado de Frango	kg.				2.45	
	Coracao de Frango	kg.				5.32	
07.00	- BATRAQUIDS						
	Ra	kg.				4.00	
08.00	- PESCADOS						
08.01	- CRUSTACEOS						
	Camarao Verdadeiro - Grande	kg.				13.00	
	Camarao Verdadeiro - Medio	kg.				7.20	
	Camarao Verdadeiro - Pequeno	kg.				6.00	
	Camarao Rosa - Grande	kg.				9.60	
	Camarao Rosa - Medio	kg.				6.00	
	Camarao Rosa - Pequeno	kg.				4.80	
	Camarao Cinza - Medio	kg.				6.00	
	Camarao Cinza - Pequeno	kg.				5.40	
	Camarao 7 - Barbas	kg.				5.40	
	Camarao s/cabeca - Grande	kg.				9.60	
	Camarao s/cabeca - Medio	kg.				8.40	
	Camarao Seco	kg.				3.00	
	Lagosta	kg.				12.00	
	Cauda de Lagosta (tipo Export)caudal3cms	kg.				14.40	
	Cauda de Lagosta (menos 12 cms.)	kg.				12.00	
	Pata de Caranguejo	kg.				3.00	
	Siri	kg.				3.00	
	Carne de Siri ou Caranguejo	Pct. 1/2 kg.				1.92	
	Sururu	kg.				4.80	
	Lula	kg.				5.40	
	Polvo	kg.				5.40	
	Camarao Branco - Medio	kg.				6.00	
08.02	- PEIXES DE AGUA DOCE						
	Bagre	kg.				3.95	
	Carpa	kg.				4.56	
	Corvina	kg.				3.80	
	Curimata	kg.				4.25	
	Dourado	kg.				4.15	
	Filhote	kg.				4.86	
	Jeripoca	kg.				5.17	
	Jau	kg.				5.47	
	Mandi	kg.				3.65	
	Pacu	kg.				4.86	

	Piapara	kg.	4.56		Baikal	litro	3.89
	Piau	kg.	4.10		Eristof	litro	5.73
	Pirarucu	kg.	5.47		Orloff	litro	6.82
	Piraputaba	kg.	4.15		Smirnoff	litro	8.63
	Surubim	kg.	8.42				
	Salmao	kg.	3.04				
	Tambaqui	kg.	5.47	09.03.07	- UISQUE NACIONAL		
	Tilapia	kg.	3.95		Drury's	litro	14.45
	Traira	kg.	4.80		Greenfield's	litro	17.12
	Tucunare	kg.	7.60		Natu Nobilis	litro	13.00
					Old Eight	litro	19.78
					Passaport	litro	30.43
08.03	- PEIXES DE AGUA SALGADA				Teatcher's	litro	27.46
	Aguilha	kg.	2.50				
	Anchova	kg.	3.50	09.03.08	- OUTRAS BEBIDAS		
	Atum	kg.	4.00		Campari	litro	13.39
	Badejo	kg.	5.14		Cointraux	litro	18.38
	Bonito	kg.	4.78		Fogo Paulista	litro	8.13
	Cacao	kg.	4.78		Bitter Safari	litro	5.77
	Cacao - File	kg.	5.14		Jurubeba Lead do Norte	garrafa	1.06
	Cavala	kg.	4.90				
	Cavalinha	kg.	4.42	10.00	- GARRAFAS VAZIAS		
	Cherne	kg.	11.40		Garrafa	900 ml.	0.20
	Corvina	kg.	3.80		Garrafa	600/720 ml.	0.20
	Galo	kg.	3.30		Garrafa	290/300 ml.	0.20
	Garoupa	kg.	11.00		Garrafa	Menos de 280 ml	0.12
	Linguado	kg.	5.98				
	Manjuba	kg.	3.50	11.00	- C O L C H O E S		
	Merlusa - File	kg.	3.98				
	Namorado	kg.	7.80	11.01	- C A S A L		
	Parati	kg.	3.30		Espuma Normal	1,28x1,88x0,07	79.35
	Pargo	kg.	3.30		Espuma Normal	1,28x1,88x0,10	98.13
	Pescada	kg.	5.02		Espuma Normal	1,38x1,88x0,10	152.00
	Pescada - File	kg.	3.30		Espuma Normal	1,38x1,88x0,14	159.00
	Pescadinha	kg.	4.90		Mola	1,22x1,88	266.53
	Robalo	kg.	13.00		Mola	1,38x1,88	276.41
	Sarda	kg.	4.78	11.02	- S O L T E I R O		
	Sardinha	kg.	3.20		Espuma Normal	0,78x1,88x0,06	52.15
	Serra	kg.	4.90		Espuma Normal	0,78x1,88x0,10	90.00
	Sororoca	kg.	4.54		Espuma Normal	0,88x1,88x0,09	94.25
	Trilha	kg.	3.90		Espuma Normal	0,88x1,88x0,10	100.67
					Espuma Normal	0,88x1,88x0,14	338.58
09.00	- BEBIDAS				Mola	0,78x1,88	159.41
					Mola	0,88x1,88	166.58
09.01	- CERVEJAS			12.00	- ACO, ARAMES E FERROS		
	Brahma Extra	garrafa CX/24	16.78				
	Brahma Malt 90	garrafa CX/24	13.82	12.01	- ACO PARA ESTRUTURAS CA -50A ou CA -50B		
	Brahma Comum	garrafa CX/24	13.82		1/4 (6.3 mm.) - (0.25 kg. p/m)	kg	1.50
	Brahma Extra	lata CX/24	17.15		5/16(8.0 mm.) - (0.39 kg. p/m)	kg	1.20
	Brahma Choque	lata CX/24	16.22		3/8(10.0 mm.) - (0.556 kg. p/m)	kg	1.41
	Brahma Extra One Way	garrafa CX/24	16.30		1/2(12.5 mm.) - (0.994 kg. p/m)	kg	1.36
	Mini-Brahma	gar. media CX/24	7.88		5/8(16.00 mm.) - (1.550 kg. p/m)	kg	1.25
	Malt 90 Extra One Way	garrafa CX/24	13.33		3/4(20.00 mm.) - (2.230 kg. p/m)	kg	1.20
	Maziebiar	garrafa CX/24	15.40		7/8(22.00 mm.) - (3.000 kg. p/m)	kg	1.17
	Caracu	gar. media CX/24	9.42		"1"(25.00 mm.) - (4.000 kg. p/m)	kg	1.30
	Antartica Pilsen Extra	garrafa CX/24	15.85	12.02	- CA - 60		
	Antartica Faixa Azul	garrafa CX/24	12.81		3/4 mm. (+/- 0.134 kg. p/m)	kg	1.60
	Antartica Faixa Azul	lata CX/24	14.63		4.2 a 4.6 mm. (+/- 0.166 kg. p/m)	kg	1.55
	Kaizer	garrafa CX/24	13.17		5.0 a 6.0 mm. (+/- 0.198 kg. p/m)	kg	1.47
	Chooop (barril)	50 litros	55.25		6.4 a 7.0 mm. (+/- 0.253 kg. p/m)	kg	1.58
					7.9 a 9.5 mm. (+/- 0.313 kg. p/m)	kg	1.46
09.02	- REFRIGERANTES				Mogno Tipo Exportacao	m3.	1400.00
	Litro	garrafa CX/12	2.53		Pau Ferro	m3.	665.00
	Medio	garrafa CX/24	3.54		Pinho	m3.	970.00
	Em lata	lata CX/24	10.60	12.03	- CA -24 ou CA - 25		
	Agua Mineral	copo CX/48	3.50		3/16 (5.0 mm.) (0.16 kg. p/m)	kg	2.26
	Agua Mineral	gar.1.5lt.cX/12	3.31		1/4 (6.3 mm.) (0.25 kg. p/m)	kg	1.60
					5/16 (8.00 mm.) (0.39 kg. p/m)	kg	1.51
09.03	- BEBIDAS ALCOOLICAS DIVERSAS				3/8 (10.00 mm.) (0.556 kg. p/m)	kg	1.46
					1/2 (12.5 mm.) (0.994 kg. p/m)	kg	0.94
09.03.01	- AGUARDENTES				5/8 (16.0 mm.) (1.550 kg. p/m)	kg	0.94
	Caninha da Roca	garrafa	0.48		3/4 (20.0 mm.) (2.230 kg. p/m)	kg	1.37
	Chora Rita	garrafa	0.48		7/8 (22.0 mm.) (3.000 kg. p/m)	kg	1.37
	Correinha	litro	1.02		"1" (25.0 mm.) (4.000 kg. p/m)	kg	1.37
	Pitu	garrafa	0.54	12.04	- ARAME DE ACO		
	Tres Fazendas	garrafa	0.54		Liso para Cerca (rolo c/1.000 m.)	rolo	56.35
	Velho Barreiro	litro	0.98		Farpado (rolo c/ 500 m.)	rolo	30.50
	Ypioca	garrafa	1.32		Farpado Motto (rolo c/ 500 m.)	rolo	33.59
	Ypioca Palhinha	litro	1.92		Liso Galvanizado no. 12	kg	1.98
	Aguardente Sem Marca	garrafa	1.56		Arame Recoizado 16.6 g.p/m	kg	1.59
	Aguardente Sem Marca	litro	1.68		Arame Recoizado 9.6 g.p/m	kg	1.33
	Aguardente 51	litro	0.98	12.05	- TELA PRE- FABRICADA PARA CONCRETO-ARMADO		
09.03.02	- CONHAQUES				C-A 60-8 C/2,20 KG.P/M2	KG.	1.49
	Presidente	litro	3.64	12.06	- TELHAS DE ACO GALVANIZADO		
	Dreher	litro	3.81		Trapezoidal largura 0.50 mm.	pc.	11.20
	Alcatrao S.J.da Barra	litro	3.31		Trapezoidal largura 1.15 mm.	pc.	14.00
					Ondulada largura 0.810 mm.	pc.	7.18
09.03.03	- VERMUTES				Ondulada largura 0.912 mm.	pc.	8.97
	Cirano - Branco ou Tinto	litro	2.97		Cumeeiras 30x30x50x810	pc.	7.25
	Stok	litro	5.43		Cumeeiras 30x30x50x912	pc.	8.06
	Dreher - Branco ou Tinto	litro	4.95		Cumeeiras 30x30x50x1.15	pc.	9.02
	Cinzano	litro	2.60	12.07	- ESQUADRIAS DE FERRO		
	Martini - Rose ou Tinto	litro	2.87		Basculhante "Standard"	m2.	42.00
	Martini Branco	litro	4.77		Basculhante "Especial"	m2.	64.00
	Martini Dry	litro	2.87		Basculhante de Corner "Standard"	m2.	68.00
09.03.04	- RUM				Basculhante de Corner Tipo Especial	m2.	87.00
	Montila	litro	3.36		Porta de Aco Articulada c/fita de aco	m2.	108.00
	Bacardi	litro	3.94		Porta de Ferro 80 x 2.10 m.	m2.	90.00
09.03.05	- VINHOS						
	Tinto/Suave/Seco em Garrafao	5 litros	6.60				
	Tinto/Suave/Seco/Rose 1a.	garrafa	3.00				
	Tinto/Suave/Seco/Rose 2a.	garrafa	2.76				
	Tinto/Branco 3a.	litro	2.52				
09.03.06	- VODCA						



	Porta de Metalon abrir e correr	m2.	101.00		15.00 - MADEIRA E DERIVADOS		
	Portões ou Grades - Quadrados de 1/2	m2.	136.00				
	Portões ou Grades - Redondo 5/8	m2.	154.00		15.01 - MADEIRA EM TORA		
	Portão de Chapa Lisa	m2.	66.00		Angico	m3.	60.00
	Janelas de Correr - Metalon	m2.	61.00		Aroeira	m3.	90.00
12.08	- FERRO CANTONEIRA				Cedro Rosa	m3.	90.00
	1/8 x 5/8 - (0,710 kg. p/m)	kg.	1.88		Cerejeira	m3.	90.00
	1/8 x 3/4 - (0,880 kg. p/m)	kg.	1.47		Ipe	m3.	90.00
	1/8 x 7/8 - (1,040 kg. p/m)	kg.	1.41		Louro-Amarelo ou Vermelho	m3.	90.00
	1/8 x "1" - (1,190 kg. p/m)	kg.	1.41		Jatoba	m3.	90.00
12.09	- FERRO T				Mogno Tipo Exportacao (sem defeito)	m3.	60.00
	1/8 x 3/4 (0,910 kg. p/m)	kg.	1.97		Mogno	m3.	90.00
	1/8 x 7/8 - (1,090 kg. p/m)	kg.	1.97		Pau-Ferro	m3.	80.00
	1/8 x "1" (1,240 kg. p/m)	kg.	1.97		Peroba Rosa ou do Campo	m3.	60.00
12.10	- PERFIL U				Sucupira	m3.	90.00
	23 x 25 x 2 (1,080 kg. p/m)	m.	3.59		Poste de Aroeira para Rede Eletrica	m.	16.00
	28 x 28 x 2 (1,250 kg. p/m)	m.	3.45		Eucaliptos	m.	14.00
12.11	- FERRO METALON				Toco para extracao de oleo de Eucaliptos	m3.	6.00
	16 x 16 x 18 (barra c/ 6m)	pc.	5.33		Madeira para Escoramento 3 a 5m.	dz.	4.80
	20 x 28 x 18 (barra c/ 6m)	pc.	7.42		Madeira para Escoramento 10 a 5m.	dz.	6.00
	20 x 30 x 18 (barra c/ 6m)	pc.	8.92		Madeira para Escoramento ate 3m.	dz.	4.00
12.12	- TELA DE ARAME				Lasca rachada p/cerca (Aroeira)	dz.	4.80
	Fio 10 Galvanizado	m2.	7.51		Esticadores Lapidedir Aroeira	peca	3.40
	Fio 12 Galvanizado	m2.	5.32		Marcos ou Palaques 3,5 m	peca	6.00
	Fio 14 Galvanizado	m2.	3.02		Tarugos Usados	peca	6.00
	Tela para Viveiro 1,00 x 50 m.	Rolo 50 m.	92.50				5.00
	Tela para Viveiro 1,50 x 50m.	Rolo 50 m.	115.00	15.02	- MADEIRA SERRADA		
	Tela para Galinheiro 1,50 x 50m.	Rolo 50 m.	55.00		Amburana	m3.	1400.00
	Tela para Galinheiro 1,80 x 50m.	Rolo 50 m.	47.10		Angelim	m3.	600.00
	Tela para estuque 0,50	m2.	0.92		Angico-Rajado ou Preto	m3.	590.00
	Tela para estuque 1,00	m2.	1.52		Aroeira	m3.	400.00
13.00	- POSTES				Brauna	m3.	400.00
	De Ferro para Entrada de Luz	pc.	61.00		Cambara	m3.	450.00
	De Concreto Vibrado	un.	118.00				
	De Aroeira p/Rede Eletrica	m. linear	1.70		Cedro Rosa	m3.	1200.00
	De Eucaliptos tratado	m. linear	1.56		Cerejeira	m3.	1400.00
14.00	- TUBOS				Eucalipto	m3.	520.00
14.01	- DE ACO GALVANIZADO(p/agua barra de 6m.)				Goncalo Alves	m3.	700.00
	1/2 (21,3 mm.) - 1,32 kg.p/m	pc.	19.96		Ipe	m3.	800.00
	3/4 (26,9 mm.) - 1,70 kg.p/m	pc.	25.98		Jacaranda	m3.	930.00
	"1" (33,4 mm.) - 2,630 kg.p/m	pc.	33.06		Jatoba	m3.	600.00
	1 1/4 (42,2 mm.) - 3,390 kg.p/m	pc.	38.05		Louro-Amarelo ou Vermelho	m3.	600.00
	1 1/2 (48,1 mm.) - 3,910 kg.p/m	pc.	47.70		Mogno	m3.	1150.00
14.02	- DE COBRE				Peroba Rosa	m3.	1140.00
	1/2 - 0,203 kg.p/m.(Peca 5m.)	pc.	17.53		Sucupira	m3.	1250.00
	3/4 - 0,360 kg.p/m.(Peca 5m.)	pc.	46.17		Tamboril	m3.	800.00
	"1" - 0,462 kg.p/m. kg.(Peca 5m.)	pc.	57.20	15.03	- MADEIRA COMPENSADA		
14.03	- DE CONCRETO ARMADO				CEDRO/CEDRINHO (chapa 2,20 x 1,60)	m2	12.67
	Macho e Femea 0,60 m.	unid.	22.76		CEDRO/CEDRINHO (chapa 2,20 x 1,60) 4mm.	m2.	20.16
	Macho e Femea 0,80 m.	unid.	34.44		CEDRO/CEDRINHO (chapa 2,20 x 1,60) 6mm.	m2.	26.00
	Macho e Femea 1,00 m.	unid.	51.84		CEDRO/CEDRINHO (chapa 2,20 x 1,60) 8mm.	m2.	30.24
	Macho e Femea 1,20 m.	unid.	63.36		CEDRO/CEDRINHO (chapa 2,20 x 1,60) 10mm.	m2.	36.00
14.04	- DE CONCRETO SIMPLES				CEDRO/CEDRINHO (chapa 2,20 x 1,60) 15mm.	m2.	41.76
	0,15 m.	unid.	5.25		CEDRO/CEDRINHO (chapa 2,20 x 1,60) 20mm.	m2.	51.84
	0,30 m.	unid.	7.31	15.04	- VIROLA		
	0,40 m.	unid.	8.69		VIROLA 4mm.	m2.	14.90
	0,50 m.	unid.	9.43		VIROLA 6mm.	m2.	19.38
14.05	- DE FIBRO-CIMENTO T/ESGOTO(barras 1,2,3m)				VIROLA 9mm.	m2.	25.28
	50 mm.	metro	3.11		VIROLA 12 mm.	m2.	27.55
	75 mm.	metro	4.26		VIROLA 15 mm.	m2.	34.50
	100 mm.	metro	8.53		VIROLA 21mm.	m2.	43.75
14.06	- DE FIBRO- CIMENTO COLETOR DE ESGOTO			15.05	- MADEIRIT (chapa 2,20 x 1,10)		
	100 mm.	unid.	9.51		MADEIRIT (chapa 2,20 x 1,10) 6mm.	pc.	16.00
	125 mm.	unid.	11.07		MADEIRIT (chapa 2,20 x 1,10) 10 mm.	pc.	22.00
	150 mm.	unid.	14.76		MADEIRIT (chapa 2,20 x 1,10) 12mm.	pc.	32.00
	200 mm.	unid.	26.24		MADEIRIT (chapa 2,20 x 1,10) 14mm.	pc.	38.00
14.07	- TUBO DE PVC-RIGIDO (COR BRANCA-BAR.6m.)			15.06	- TACOS		
	1/2	pc.	6.00		Angelim	m2.	10.00
	3/4	pc.	8.58		Ipe	m2.	10.00
	"1"	pc.	13.02		Peroba Rosa	m2.	9.50
	1 1/4	pc.	20.22		Sucupira	m2.	9.50
	1 1/2	pc.	27.12		Maracatiara	m2.	9.50
	"2"	pc.	30.15		Pequia Marfim	m2.	10.80
14.08	- TUBO DE PVC-RIGIDO SOLDAVEL (BARRA 6m.)				CHAPA DE FORMICA OU SIMILAR	pc.	16.80
	20 mm. (1/2)	pc.	3.96	15.07	- MADEIRAS SERRADAS DIVERSAS		
	25 mm. (3/4)	pc.	5.64		Assoalho de Ipe	m2.	35.00
	32 mm. ("1")	pc.	9.18		Forno de Ipe	m2.	27.00
	40 mm. (1 1/4)	pc.	13.26		Forno de Pinho	m2.	5.80
	50 mm. (1 1/2)	pc.	19.92		Lambril de Ipe ou Sucupira	m2.	17.00
	60 mm. ("2")	pc.	24.44		Lambril de Cerejeira ou Mogno	m2.	26.00
14.09	- TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO (6 mts)				Lambril de Pinho	m2.	3.90
	(radical c/inspecao) 150 mm.	unid.	40.74		Assoalho de Ipe Comercial 2x20	ml.	30.00
	(radical c/inspecao) 75 mm.	unid.	17.38		Assoalho de Ipe Comercial 2x15	ml.	29.26
	(Ponta e bolsa) 40 mm.	metro	7.26		Assoalho de Ipe Comercial 10x15	ml.	36.58
	(Ponta e bolsa) 50 mm.	metro	11.40		TABUA 1 x 12 de 1a. Goiabao	ml.	0.85
	(Ponta e bolsa) 75 mm.	metro	14.80		VIGAS de Ipe 7,5 x 30,0	ml.	14.10
	(Ponta e bolsa) 100 mm.	metro	24.60		VIGAS de Ipe 7,5 x 7,5	ml.	3.90
14.10	- TUBO FLEXIVEL P/IRRIGACAO				VIGAS de Ipe 6,0 x 12,0	ml.	4.32
	1/2 rolo com 100 metros	peca	21.00		VIGAS de Ipe 6,0 x 16,0	ml.	5.76
	3/4 rolo com 100 metros	peca	33.00		PINHO 7,5 x 30,0	ml.	7.45
	"1" rolo com 100 metros	peca	42.00		PINHO 7,5 x 7,5	ml.	6.92
					PINHO 6,0 x 12,0	ml.	6.38
					PONTALETE 3 x 3 Pinho	ml.	19.68
					PONTALETE 3 x 3 Gaibao	ml.	18.09
					CAIBRO 6 x 12	ml.	4.32
					RIPA	ml.	0.60
				15.08	- VIGAS		
				15.09	- ALISAR		
					ALISAR Cerejeira	ml.	2.54
					ALISAR Mogno	ml.	2.86

	ALISAR Cedro	ml.	2.54				
	ALISAR Ipe	ml.	2.54				
	ALISAR Sucupira	ml.	2.54				
15.10	- PORTAL						
	Ipe	jogo	37.00				
	Cerejeira	jogo	44.46				
	Mogno	jogo	49.40				
	Cedro	jogo	49.40				
	Sucupira	jogo	49.40				
	Outras Madeiras de Lei	jogo	44.46				
15.11	- PORTAS						
	LISA Sucupira/cerejeira 0,62 x 2,10	peca	35.00				
	LISA Sucupira/cerejeira 0,82 x 2,10	peca	35.10				
	LISA Imbuia/Mogno 0,62 x 2,10	peca	26.25				
	LISA Imbuia/Mogno 0,32 x 2,10	peca	35.00				
	LISA Canela 0,62 x 2,10	peca	27.58				
	LISA Canela 0,82 x 2,10	peca	31.52				
	ALMOFADADA Sucupira/Cerejeira 0,70x 2,10	peca	106.38				
	ALMOFADADA Sucupira/Cerejeira 0,80x 2,10	peca	114.26				
	ALMOFADADA Sucupira/Cerejeira 0,90x 2,10	peca	118.20				
	ALMOFADADA Ipe/Cedro 0,70 x 2,10	peca	110.32				
	ALMOFADADA Ipe/Cedro 0,80 x 2,10	peca	141.82				
	ALMOFADADA Ipe/Cedro 0,90 X 2,10	PECA	169.42.				
15.12	- ESTILO COLONIAL (almof. esp. c/ous/det.art)						
	ESTILO COLONIAL Macica 0,82 x 2,10	peca	178.00				
	ESTILO COLONIAL Tipo Medalhao 0,82x 2,10	peca	178.00				
	ESTILO COL. T/Bico de Diamante 0,82x2,10	peca	149.00				
15.13	- JANELAS (em madeira de lei)						
15.13.01	- DE ABRIR						
	DE ABRIR 0,80 x 1,10 (2 folhas)	jogo	58.00				
	DE ABRIR 1,00 x 1,00 (2 folhas)	jogo	65.00				
	DE ABRIR 1,00 x 1,20 (2 folhas)	jogo	76.44				
	DE ABRIR 1,00 x 1,50 (4 folhas)	jogo	95.00				
15.13.02	- DE CORRER						
	DE CORRER 1,00 x 1,30 (2 folhas)	jogo	65.00				
	DE CORRER 1,20 x 1,30 (2 folhas)	jogo	71.00				
	DE CORRER 1,30 x 1,40 (2 folhas)	jogo	100.00				
15.13.03	- TIPO GUILHOTINA						
	TIPO GUILHOTINA 1,00 x 1,30	unid.	51.00				
	TIPO GUILHOTINA 1,20 x 1,30	unid.	87.00				
	TIPO GUILHOTINA 1,30 x 1,40	unid.	98.00				
16.00	- MATERIAL DE CONSTRUCAO						
16.01	- CIMENTO						
	Portland Nacional	sc/50 kg.	6.08				
	Branco	sc/50 kg.	75.00				
	Branco Irajazinho	sc/1 kg.	1.50				
	Gesso	sc/50 kg.	7.50				
	Argamassa para Piso	sc/15 kg.	5.59				
16.02	- TIJOLOS E OUTROS PRODUTOS CERAMICOS						
	Comum Macico de 1a.	unid.	0.30				
	Comum Macico de 2a.	unid.	0.25				
	Dito Furos	unid.	0.92				
	Tipo Lajota para Forro	unid.	1.13				
	Tipo Lajota para Piso	unid.	1.55				
	Telha Francesa	unid.	1.80				
	Telha Colonial	unid.	1.60				
	Telha Plan	unid.	1.20				
	Caneeira para Telha Colonial ou Franc.	unid.	2.20				
16.03	- TUBOS CERAMICOS SANITARIOS						
	TUBOS CERAM.SANIT. Manilhas 0,10x1,00 m.	unid.	9.79				
	TUBOS CERAM.SANIT. Manilhas 0,15x1,50 m.	unid.	10.94				
	TUBOS CERAM.SANIT. Manilhas 0,20x1,50 m.	unid.	16.13				
	TUBOS CERAM.SANIT. Manilhas 0,30x1,50 m.	unid.	24.20				
16.04	- PISO CERAMICO						
	PISO CERAMICO Vermelho 0,20x0,20 (nat.)	m2.	9.80				
	PISO CERAMICO Esmaltado 0,20 x 0,20	m2.	9.56				
	PISO CERAMICO Lajotao Colonial 0,30x0,30	m2.	11.10				
	PISO CERAMICO Esmaltado 0,20 x 0,30	m2.	12.75				
	PISO CERAMICO Esmaltado 0,30 x 0,40	m2.	15.48				
16.05	- REVESTIMENTO CERAMICOS (azulejos)						
	Azulejo Branco Extra	m2.	11.95				
	Azulejo Colorido Extra	m2.	9.85				
	Azulejo Decorado Extra	m2.	9.96				
	Azulejo Branco de 1a.	m2.	3.89				
	Azulejo Colorido de 1a.	m2.	9.96				
	Azulejo Decorado de 2a.	m2.	6.89				
16.06	- REVESTIMENTO EXTERNO						
	Pastilhas de porcelana 1 x 2,5 Quadrad.	m2.	8.26				
	Pastilha de porcel. 1x 2,5 Exagonal	m2.	8.87				
	Pastilha de porcel. 3 x 4	m2.	7.96				
16.07	- PISO ESMALTADO (lisos e em varias cores)						
	7,5 x 15,0	m2.	5.50				
	15,0 x 15,0	m2.	6.90				
	16,0 x 16,0	m2.	7.22				
	20,0 x 20,0	m2.	8.62				
	25,0 x 25,0	m2.	10.27				
	20,0 x 30,0	m2.	10.47				
	30,0 x 30,0	m2.	19.05				
	30,0 x 40,0	m2.	19.97				
16.08	- LADRILHO DE VIDRO						
	20 x 20 x 2,5	unid.	5.43				
	24 x 24 x 2,5	unid.	6.55				
	30 x 30 x 2,5	unid.	7.34				
16.09	- PLACAS PARA FORRO EM GESSO						
	Liso	m2.				4.30	
	Decorado	m2.				5.50	
16.10	- BLOCOS DE CONCRETO (TIJOLOS)						
	20 x 20 x 40	unid.				1.22	
	15 x 20 x 40	unid.				0.89	
	30 x 30 x 25	unid.				1.57	
16.11	- BLOCOS DE CONCRETO PARA PISO						
	Para calçada 5/6 cm.	m2.				5.70	
	Para Trafego Leve 7/8 cm.	m2.				5.75	
	Para Trafego Medio 10/12 cm.	m2.				6.25	
	Artic.Inter-travada t/Pavi's.Pavicret	m2.				5.10	
	GUIAS DE CONCRETO (MEIO-FIO)	unid.				4.80	
16.12	- VIGAS PARA LAJES PRE-FABRICADA						
	Vao 3,20	unid.				5.70	
	Vao 4,10	unid.				7.35	
	Vao 4,50	unid.				8.70	
	Vao 6,50	unid.				10.05	
16.13	- MOURAO DE CONCRETO PARA CERCA						
	Esticador	unid.				3.00	
	Quadrado	unid.				2.70	
	Triangular	unid.				2.10	
16.14	- CAIXAS D'AGUA FIBRO -CIMENTO						
	250 litros	unid.				40.00	
	500 litros	unid.				62.21	
	1000 litros	unid.				124.06	
	Tampa de Caixa D'Agua (250 litros)	unid.				3.46	
	Tampa Caixa D'Agua (500 litros)	unid.				13.35	
	Tampa Caixa D'Agua (1000 litros)	unid.				28.50	
16.15	- TELHAS DE FIBRO-CIMENTO -ONDULADO						
	Largura 110 cm.x 6 mm.p/1,22 m.	unid.				3.11	
	Largura 110 cm.x 6mm.p/2,44 m.	unid.				20.06	
16.16	- MODULADA						
	MODULADA Largura 62cm.x 6mm.p/1,85m.	unid.				11.35	
	MODULADA Largura 62 cm.x 6mm.p/2,30 m.	unid.				14.55	
	MODULADA Largura 62 cm.x 6mm. p/3,20m.	unid.				20.00	
	MODULADA Largura 62 cm.x 6mm.p/3,70 m.	unid.				23.38	
16.17	- VOGATEX						
	VOGATEX Largura 50,6 cm.x 4mm.p/1,22 m.	unid.				2.00	
	VOGATEX Largura 50,6 cm.x 4mm.p/2,44m.	unid.				3.30	
	TELHA ONDULADA DE PVC RIGIDO					7.69	
	Caixa de Gordura Fibro-Cimento	unid.				6.59	
	Caixa de Hidrometro no.1	unid.				1.46	
	Caixa de Hidrometro no.2	unid.				1.10	
	Combogo 40 x 40 -cimento	unid.				1.65	
	Combogo 25 x 25 -cimento	unid.				1.15	
	Telhas Usadas	unid.				8.94	
	Cores-Amarelo-Marfim-Verde-Azul,etc.	pc.				7.69	
16.18	- TANQUE						
	De aço Inoxidavel 62,5 x 72,5 x 35 cm	unid.				127.68	
	De Cimento 0,60 x 0,60 cm.	unid.				43.32	
	De concreto 0,66 x 0,58 cm.(1 bojo)	unid.				40.76	
	De concreto 1,24 x 0,58 (2 bojos)	unid.				46.17	
	De louca 0,57 x 0,51 cm.(tipo celete)	unid.				108.00	
	Coluna de louca p/tanque 0,57 x 0,51 cm.	unid.				51.30	
	De Marmore Sintetico 0,61 x 0,48	unid.				47.39	
	De Marmore Sintetico 0,61x 0,59(2 bojos)	unid.				80.41	
	De Marmore Sintetico 1,15x0,60(2 bojos)	unid.				68.40	
	De Marmore Sintetico 1,40x0,59(2 bojos)	unid.				65.55	
16.19	- PIA DE COZINHA						
16.19.01	- ACO INOXIDAVEL						
	Cuba Dupla 83,5 x 32 x 14	unid.				123.00	
	Cuba Simples 46,0 x 30 x 14	unid.				93.00	
	Cuba Simples 56,0 x 33 x 11,5	unid.				72.00	
	Cuba Simples 40,0 x 34 x 14	unid.				63.00	
	Cuba Simples 50,0 x 40 x 20	unid.				54.00	
	Tampo com Cuba Dupla 1,80 x 0,60					192.00	
	Tampo com Cuba Dupla 2,00 x 0,60					216.00	
	Tampo com Cuba simples 1,20 x 0,60	unid.				127.00	
	Tampo com Cuba simples 1,50 x 0,60	unid.				105.00	
	Tampo com Cuba simples 1,80 x 0,60	unid.				153.00	
	Tampo com Cuba simples 2,00 x 0,60	unid.				180.00	
16.20	- VASOS SANITARIOS						
	Vaso Sinfonado Branco de 1a.	unid.				110.00	
	Vaso Sinfonado de Cor 1a.	unid.				113.00	
	Bide Branco de 1a.	unid.				110.00	
	Bide de Cor 1a.	unid.				113.00	
	Lavatorio Branco 62 x 50	unid.				88.00	
	Lavatorio de Cor 62 x 50	unid.				109.00	
	Lavatorio Simples 44 x 34 Branco	unid.				35.00	
	Lavatorio Simples 44 x 34 de Cor	unid.				38.00	
16.21	- METAIS SANITARIOS						
	Para lavatorio com arejador	unid.				156.92	
	Para Pia de cozinha (simples)	unid.				82.30	
	Para Pia de cozinha c/bica Movel e Arej.	unid.				142.00	
	Para Bide duplo c/misturador	unid.				120.00	
16.22	- REGISTROS						
	De Pressao 1/2	unid.				9.50	
	De Pressao 3/4	unid.					

	De Gaveta 1/2	unid.	9.50		Antioxido (Zarcao)	gal.(3.8litros)	21.56
	De Gaveta 3/4	unid.	19.00		Zarcao	gal.(3.8litros)	21.56
	De Gaveta "1"	unid.	36.00		Tinta Epoxi p/ acabamento	gal.(3.8litros)	82.27
17.00	- MATERIAL ELETRICO			19.02	- TINTA ACRILICA P/INT. E EXT.		
17.01	- ELETRODUTOS				Tinta Acrilica para Int/Ext.	18 litros	118.60
	Flexível Preto (rolo de 25 e 50 m.) 1/2 m.	m.	0.29		Tinta Acrilica para Int/Ext	galao	25.30
	Flexível Preto (rolo de 25 e 50 m.) 3/4 m.	m.	0.42	19.03	- TINTA E MASSA VINIL		
	Flexível Preto (rolo de 25 e 50 m.) "1" m.	m.	2.50		Tinta Vinil Base Latex	galao 18 lts	14.80
17.02	- ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (rosqueavel)				Tinta Vinil Latex PVA Acab.Fosco	galao	13.20
	(barra de 3 metros) 1/2	pc.	1.79		Selador Base Latex PVA	galao	7.20
	(barra de 3 metros) 3/4	pc.	2.38		Massa Corrida Base Latex PVA	1l/18 lt.	21.26
	(barra de 3 metros) "1"	pc.	3.54		Tinta Automotiva	1/4 galao	6.32
	(barra de 3 metros) 1 1/4	pc.	4.94		Tinta Automotiva Acrilica	1/4 galao	9.90
	(barra de 3 metros) 1 1/2	pc.	5.73		Massa Automotiva (Cinza ou Branca)	1/4 galao	5.40
					Tinta Premier Rapida Automotiva	1/4 galao	4.32
17.03	- FIO DE COBRE ISOLADO (COND. ELETRICOS)			19.04	- REDUTOR		
	(rolo de 100 metros) 0.75 mm2.	m.	11.74		Base Agua Raz Mineral	galao	5.26
	(rolo de 100 metros) 1.00 mm2.	m.	14.90		Thinners	galao	8.80
	(rolo de 100 metros) 1.50 mm2.	m.	21.87		Removedor	galao	15.95
	(rolo de 100 metros) 2.50 mm2.	m.	30.87	19.05	- VERNIZES		
	(rolo de 100 metros) 4.00 mm2.	m.	46.79		Verniz Copal p/Interiores	galao	9.46
	(rolo de 100 metros) 6.00 mm2.	m.	70.98		Verniz Poliuretano p/Exteriores	galao	12.67
	(rolo de 100 metros) 10.00 mm2.	m.	120.21	19.06	- LIXAS		
17.04	- LAMPADAS				Para Madeira	pc.	0.20
	Incandescente 40 Ws.	unid.	0.90		Para Ferro	pc.	0.90
	Incandescente 60 Ws.	unid.	0.90		D'Agua	pc.	0.30
	Incandescente 100 Ws.	unid.	1.50	20.00	- DIVERSOS		
	Incandescentes 150 Ws.	unid.	2.00		Rolo de Pintura com cabo	pc.	11.78
	Incandescente 200 Ws.	unid.	2.43		Massa corrido base oleo	galao	13.86
	Fluorescente 20 Ws. - Universal	unid.	4.50		Fita Adesiva Creper (em rolo)	unid.	2.00
	Fluorescente 40 Ws. - Universal	unid.	3.50		Pincel grande (4 polegadas)	unid.	7.78
					Pincel Medio (2 polegadas)	unid.	2.45
17.05	- REATOR PARA LUZ FLUORESCENTE				Pincel Pequeno (1 polegada)	unid.	1.53
	Partida Convencional 1 x 20 W.(220 V.)	unid.	8.20	21.00	- VIDROS		
	Partida Convencional 1 x 40 W. (220 V.)	unid.	9.00		- TRANSPARENTES		
	Partida Rapida 1 x 20 W.	unid.	16.00		Simples 2mm.	m2.	10.00
	Partida Rapida 2 x 20 W.	unid.	23.88		Simples 3mm.	m2.	15.00
	Partida Rapida 1 x 40 W.	unid.	17.30		Simples 4mm.	m2.	20.00
	Partida Rapida 2 x 40 W.	unid.	30.00		Simples 5mm.	m2.	28.00
					Simples 6mm.	m2.	34.00
17.06	- STARTER (p/ignicao de lamp.Fluorescente)			21.02	- ESPELHOS		
	Starter 20 W. ou 40 W.	unid.	0.60		3mm.	m2.	50.00
					4mm.	m2.	70.00
17.07	- QUADRO PARA DISTRIBUICAO DE FORCA				5mm.	m2.	90.00
	2 a 6 disjuntores	unid.	18.50	21.03	- VIDROS FANTASIA		
	7 a 10 disjuntores	unid.	34.67		Artico,Boreal,Granito,Martel.,Siles.4mm.	m2.	15.00
	11 a 15 disjuntores	unid.	34.67		Canelado e Tijolinho 4mm.	m2.	15.00
	16 a 20 disjuntores	unid.	34.67		Aramado 7/8 mm.	m2.	23.00
	Ate 27 disjuntores	unid.	34.67		Fume Nacional 4mm.	m2.	35.00
					Fume Nacional 5mm.	m2.	43.00
17.08	- LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO				Fume Nacional 6mm.	m2.	55.00
	125 W.	unid.	25.69		Confete 3mm.	m2.	15.00
	250 W.	unid.	27.50	21.04	- VIDRO TEMPERADO (importado)		
	400 W.	unid.	41.23		Fume 10 mm.	m2.	293.00
17.09	- DISJUNTOR				Color Gras Bronze 6mm.	m2.	140.00
	10 Amp.	unid.	8.30		Vidro Fume 8mm.	m2.	241.00
	20 Amp.	unid.	8.30		Color Gras Bronze 8mm.	m2.	275.00
	30 Amp.	unid.	8.30		Color Gras Bronze 10mm.	m2.	329.00
17.10	- ELETRODUTO DE FERRO ESMALTADO			21.05	- VIDRO COLORIDO		
	1/2	unid.	15.35		Confete 3mm.	m2.	28.00
	3/4	unid.	16.94		Temperado Nacional 6mm.	m2.	178.00
	"1"	unid.	21.39		Temperado Nacional 8mm.	m2.	273.00
	1 1/4	unid.	30.32		Temperado Nacional 10 mm.	m2.	332.00
	1 1/2	unid.	36.65		Artico Nacional 4mm.	m2.	28.00
18.00	- MARMORES E GRANITO				Massa para vedacao	kg.	0.80
18.01	- MARMORES (2 cm. espessura)			22.00	- SUCATA		
	Cacos	kg.	0.37		- FERRO VELHO		
	Branco Comum	m2.	42.00		Vergalhao	kg.	0.05
	Chocolate	m2.	79.00		Sucata de Ferro Mista	kg.	0.05
	Rosa Imperial	m2.	79.00		Sucata de Lata Prensada	kg.	0.07
	Bege Bahia	m2.	92.00		Sucata de Automovel e outras	kg.	0.07
18.02	- GRANITOS (2 cm. espessura)			22.02	- ALUMINIO		
	Granito Preto Tijuca	m2.	145.00		Blocos de magnesio	kg.	2.70
	Granito Verde Ubatuba	m2.	135.00		Chaparia de Onibus e outras	kg.	1.50
	Granito Juparana	m2.	202.00		Estamparia,perfis e fios s/alma de aco	kg.	1.50
	Granito Cinza Andorinha	m2.	98.00		Panelas e Pistoes	kg.	1.05
	Granito Ouro Velho	m2.	115.00		Aluminio Diversos	kg.	1.05
	Granito Capao Bonito	m2.	145.00		Sucata de Antimonio	kg.	0.45
	Granito Vermelho Braganca	m2.	149.00		Cano 3/4 polegada (6 metros)	unid.	5.40
18.03	- PEDRAS PARA PIA (3 cm. espessura)				Cano de 1 polegada (6 metros)	unid.	5.70
	Granito com canaletas ou aplicacao	m2.	245.00	22.03	- OUTROS METAIS		
	Marmore com canaletas ou aplicacao	m2.	147.00		Bronze (cavaco e outros)	kg.	1.50
18.04	- PISO DE GRANITO				Cobre (qualquer tipo)	kg.	3.75
	60 x 60 ou 50 x 50	m2.	56.00		Chumbo (limpo)	kg.	0.60
18.05	- PISO DE MARMORE				Latao	kg.	1.50
	30 x 15 ou 40 x 20	m2.	57.00		Aco Inox.	kg.	0.45
	30 x 30 ou 60 x 40	m2.	143.00	23.00	- OUTROS MATERIAIS		
19.00	- TINTAS E VERNIZES				Tambor de Plastico (usado)	20 lt.e acima	1.92
19.01	- TINTA A OLEO				Bateria	kg.	3.00
	Acabamento Brilhante	gal.(3.8litros)	17.92				
	Acabamento Fosco	gal.(3.8litros)	21.26				

	Plastico Duro	kg.	0.33
	Plastico Mole	kg.	0.60
	Sucata de Vidro	kg.	0.60
	Tambor de Ferro Vazio (200 litros)	peca	9.00
23.01	- DIVERSOS		
23.02	- CARCACA DE PNEUS RECUPERAVEIS		
	Viatura de Passeio	unid.	2.10
	Camionetes e Semelhantes	unid.	5.40
	Camilhoes e onibus	unid.	7.50
23.03	- PAPEIS VELHOS		
	Papel Limpo	kg.	0.12
	Papel Sujo	kg.	0.08
	Papelao	kg.	0.12
24.00	- CARVAD VEGETAL		
	Por Metro Cubico	m3.	25.00
	Por quilo	kg.	14.00
	Por Tonelada	t.	140.00
25.00	- MERCADORIAS DIVERSAS		
25.01	- CAL		
	Por Caixote	cx.	8.80
	Saco de 20 kg.	unid.	15.20
	GESSO	sr./40 kg.	60.00
	LENHA COMUM	m3.	5.40
	COLA BRANCA	lt.	19.00
	Cola Formica Itaal	3,6 galao	13.50
26.00	- PRODUTOS DE ORIGEM MINERAL		
26.01	- AREIA LAVADA		
	Fina-Media ou Grossa	m3.	26.00
26.02	- CASCALHO		
	Lavado	m3.	15.00
	Nao lavado	m3.	11.00
26.03	- PEDRA BRITADA		
	Numero UM (01)	m3.	26.00
	Numero DOIS (02)	m3.	26.00
	Pedrisco	m3.	26.00
	Po de Pedra	m3.	26.00
	AREIA ROSA PARA REBDDC	m3.	26.00
	BARRO	m3.	26.00
	SAIBRO	m3.	26.00
	PEDRA MARROADA	m3.	26.00
27.00	- OUTROS PRODUTOS		
	Rede para Dormir	un.	30.00
	Chapeu de Palha	un.	5.00

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria Geral

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 151.000.066/89 - PARTES: DF/ArqPDF X CONSERVADORA PLANALTO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 040/89. VALOR: NCZ\$. 10.000,00 (dez mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 079/89, emitida por estimativa em 01.06.1989. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. nº 002/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 151.000.066/89 - PARTES: DF/ArqPDF X PLANALTO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento 045/89. VALOR: NCZ\$. 15.000,00 (quinze mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 080/89, emitida por estimativa em 1.06.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-39. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. nº 02/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 012.000.074/89 - PARTES: DF/SCS X OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 092/89-TUR. VALOR: NCZ\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 166/89-TUR, emitida por estimativa em 16.05.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/88-SCS. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 138.000.561/89 - PARTES: DF/ACEI X BONAPETITE COZINHA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, conforme discriminação na NE. VALOR: NCZ\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 070/89-ACEI, emitida por estimativa em 02.06.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-10. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1989.

Brasília, 12 de junho de 1989.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.003.323/88 - PARTES: DF/SEP X FERMATEC - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 138/89. VALOR: NCZ\$. 770,00 (setecentos e setenta cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 411/89, emitida por estimativa em 02.06.89- Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. 04/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 050.003.737/88 - PARTES: DF/SEP X ANHANGUERA BRASÍLIA COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 305/89-SEP. VALOR: NCZ\$. 3.000,00 (três mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 422/89, emitida por estimativa em 02.06.89. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 07/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 050.003.739/88 - PARTES: DF/SEP X CARDIESEL AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 306/89. VALOR: NCZ\$. 1.000,00 (hum mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 420/89, emitida por estimativa em 02.06.89. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 050.003.644/88 - PARTES: DF/SEP X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 307/89-SEP. VALOR: NCZ\$. 800,00 (oitocentos cruzados novos) NOTA DE EMPENHO Nº 0412/89, emitida por estimativa em 02.06.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: 0015/89 TERMO PADRÃO Nº 11/88.

PROCESSO Nº: 050.003.738/88 - PARTES: DF/SEP X ANHANGUERA BRASÍLIA COM. PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 304/89. VALOR: NCZ\$. 11.000,00 (onze mil cruzados novos) NOTA DE EMPENHO Nº 0421/89, emitida por estimativa em 02.06.89. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 050.003.329/88 - PARTES: DF/SEP X CIBRAS - Empresa de Serw. Gerais Ltda. OBJETO: Aditamento à NE Nº 310/89-SEP. VALOR: NCZ\$. 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados novos) NOTA DE EMPENHO Nº 410/89, emitida por estimativa em 02.06.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 094.000.388/89 - PARTES: DF/SLU X ELDORADO VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 140/89. VALOR: NCZ\$. 3.000,00 (tres mil cruzados novos) NOTA DE EMPENHO Nº 215/89, emitida por estimativa em 24.05.89. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/89-SLU. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

Brasília, 13 de junho de 1989

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 012.000.334/88 - OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IBITINGA, representada por Nelson Pinheiro Machado, OBJETO: Ocupação de Área de Exposição Central do Centro de Convenções de Brasília, para a realização da Feira Nacional do Bordado - FENABORDA. VALOR: NCZ\$. 614,53 (seiscentos e quatorze cruzados novos e cinquenta e tres centavos). PRAZO: 09 (nove) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. Termo Padrão nº 15/88. Data de assinatura: 05.05.89.

PROCESSO Nº: 012.000.119/89 - OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS E INTERNACIONAL - RODONAL, representada por Heloísio Lopes. OBJETO: Ocupação dos Auditórios: Planalto - Buriti - Alvorada - Área de Restaurante - Foyer - Salas de Apoio nºs 01, 02 e 03 e 10 (dez) Ramais Telefônicos do Centro de Convenções de Brasília, para a realização do IV ENCONTRO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS. VALOR: NCZ\$. 955,12 (novecentos e cinquenta e cinco cruzados novos e doze centavos). PRAZO: 03 (tres) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. Termo Padrão nº 15/88. Data de assinatura: 14.03.89.

CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI"

PROCESSO Nº: 011.000.293/89 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DF, representada por SERYS MAGALHÃES. OBJETO: Ocupação do Autódromo Internacional NELSON PIQUET, para a realização do evento Desportivo. VALOR: NCZ\$. 136,44 (cento e trinta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. Termo Padrão nº 01/88. Data de assinatura: 15.05.89

PROCESSO Nº: 011.000.304/89 - OCUPANTE: THE CAPITAL EDITORA LTDA, representada por seu Proprietário, FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO. OBJETO: Ocupação do Ginásio Nilson Nelson, para a realização do SHOW ARTÍSTICO - GRUPO DOMINÓ. VALOR: NCZ\$. 1.364,40 (um mil, trezentos e sessenta e quatro cruzados novos e quarenta centavos). PRAZO: 01 (um) dia - 27.05.89. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. Termo Padrão nº 01/88. Data de assinatura: 24.05.89

PROCESSO Nº: 011.000.340/89 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada por seu Presidente WAGNER ANTÔNIO MARQUES. OBJETO: Ocupação do Estádio de Futebol Mané Garrincha, para a realização do evento Desportivo. VALOR: NCZ\$. 136,44 (cento e trinta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 02 (dois) dias: 25 e 28/05/89. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. Termo Padrão nº 01/88. Data de assinatura: 24.05.89

Brasília, 14 de junho de 1989

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO PADRÃO



01 CONTRATO Nº 019/89 DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS/UNITÁRIOS DIRETOS.

CONTRATANTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF
02 TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO DATA ASSINATURA PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA VALOR Cr\$
03 113.000497/89 04 08.06.89 05 30 DIAS 06 142.696,26

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- Os serviços a serem executados consistem de implantação e revestimento primário do arruamento da expansão do setor "O" de Ceilândia, próximo ao Setor de Indústria e das Qs.N.O. 16 c numa área aproximada de 110.000m², sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços e Preços Unitário Diretos.
- Os serviços acima descritos serão executados com acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre a Tabela de Preços da Novacap e sobre os Preços Unitários Diretos atualizados para janeiro de 1989.
- Responsável Técnico: Engº Luiz Cezar Corrêa Velloso.
- Fica designado Executor do presente Contrato o 3º Distrito Rodoviário do DER-DF.
- Os preços propostos para execução dos serviços objeto deste Contrato não serão reajustados.

08 VALOR POR EXTENSO (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEIS-CENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E SEIS CENTAVOS). 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER - DF
11 PROJETO / ATIVIDADE Convênio 063/88-SVO/TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.
12 ELEMENTO DE DESPESA 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO MODALIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO VALOR Cr\$ 18 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/89
14 023/89 15 142.696,26
16 17 CAUÇÃO INICIAL REFORÇO DE CAUÇÃO
19 GUILA Nº 097/89 20 NCz\$ 7.200,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 PELO DER-DF
ENGº NEWTON DE CASTRO
Diretor Geral do DER-DF

22 PELA EMPREITEIRA
ENGº LUÍZ CEZAR CORRÊA VELLOSO

TESTEMUNHAS

23 Maria dos Reis C. Pereira 24 Maria de Lourdes S. Chagas

500/XXV/89



DISTRITO FEDERAL 01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/89

CONVENENTES 1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Finanças
02 Banco de Brasília S/A

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR Cr\$
03 040-001.703/89 04 06.06.89 05 31/12/89 06 100.000,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Manutenção cadastral e operações dos sistemas Contabilidade, Despesa, Controle da Rede Arrecadadora, Patrimônio, DMS/ISS, GIM/ICM, CADEC/ICM, parcelamento e operação dos equipamentos COBRA 540 e micros e Digitação e Crítica e validação de 2.500.000 documentos de cadastro.

Maria Diertra Monteiro Roldas
Diretora de Assuntos Administrativos - SPR-PRG
Diretora

VALOR POR EXTENSO
08 Cem mil cruzados novos

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09 Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %
10 2.086 - Cadastro e Controle da Arrecadação 11
ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS
12 3.1.3.2 - 36 13 00 - ORDINÁRIA

NOTA DE EMPENHO
NÚMERO VALOR Cr\$ NÚMERO VALOR Cr\$
14 168/89-SEF 15 100.000,00 16 17
18 19 20 21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

22 DISTRITO FEDERAL
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Finanças
Art. 15 do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988

23 2º CONVÊNIENTE
VÁSCO PEREIRA ERVILHA
Presidente do BRB

24 TESTEMUNHA
DNESTMO NOGUEIRA FILHO
Diretor da Div. de Adm.Geral
25 ALFREDO ALVES GAMA
Assessor/DAG/SEF



DISTRITO FEDERAL 01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/89

CONVENENTES 1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Finanças
02 Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR Cr\$
03 113-001.122/88 04 09.06.89 05 31/12/89 06 462.515,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Construção de estacionamentos em frente aos Postos de Fiscalização Integrada, localizados na BR-020, BR-040 e BR-060.

08 VALOR POR EXTENSO Quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quinze cruzados novos

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09 Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %
10 1.068 - FUNDEF 11 10%
ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS
12 4.3.1.3 13 00 - ORDINÁRIA

NOTA DE EMPENHO
NÚMERO VALOR Cr\$ NÚMERO VALOR Cr\$
14 127/89-SEF 15 462.515,00 16 17
18 19 20 21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

22 DISTRITO FEDERAL Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 11.407/88
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Finanças

23 2º CONVÊNIENTE
NEWTON DE CASTRO
Diretor Geral do DER
Autorização "AD REFERENDUM" do Conselho Rodoviário do Distrito Federal

24 TESTEMUNHA
DNESTMO NOGUEIRA FILHO
Diretor da Div. de Adm.Geral
25 ALFREDO ALVES GAMA
Assessor/DAG/SEF



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO	AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/89		

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL SVO/SEF, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEFER			
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	00030.004.837/89		06.06.89		30.06.89		NCz\$ 30.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), perfazendo o total global de NCz\$..... 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos), ao Convênio nº 006/89, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a intervenção do DEFER, objetivando a execução de Obras e Serviços no Autódromo Internacional NELSON PIQUET.

Maria Victória Moreira Caldas
 Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRO
 Diretora

09	VALOR POR EXTENSO	(Trinta mil cruzados novos)
----	-------------------	-----------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS	
11	PROJETO / ATIVIDADE	1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento	12 TAXA DE ADM. % 10%
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	00 - Ordinário (FUNDEF)
	4.3.1.3		

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS					
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	00030.005.168/89		06.06.89		31.12.89		X

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
~~WANDERLEY VALLIN DA SILVA~~ OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
~~HELEN FERREIRA~~ HELEN FERREIRA G. MOREIRA
 Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 11.407, de 30.12.88.

24 2º CONVENENTE
~~JEFFERSON BUENO~~ STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.374a. Sessão, realizada em 16.05.89

25 TESTEMUNHAS
 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01	1º	ADITIVO	AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/89		

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Finanças			
		03 Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN			

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	U40.001.704/89		08.06.89		31.12.89		50.000,00

ALTERAÇÃO

08 Objetiva o presente termo suplementar recursos ao Convênio nº 011/89, que tem a finalidade de apoiar o controle cadastral e lançamento do IPVA de 350.000 veículos, fiscalização, emissão e distribuição de documentos de arrecadação conjugados com o DUT - Documento Único de Trânsito.

Maria Victória Moreira Caldas
 Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRO
 Diretora

09	VALOR POR EXTENSO	Cinquenta mil cruzados novos
----	-------------------	------------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Finanças	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.086 - Cadastro e Controle da Arrecadação	12 TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	00 - ORDINÁRIA
	3.1.3.2 - 36		

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS					
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	158/89-SEF						50.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
 OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
 Secretário de Finanças
 Art. 15 do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988.

24 2º CONVENENTE
 DILSON ALMEIDA SOUZA
 Diretor do DETRAN

25 TESTEMUNHAS
 LUISIMO NOGUEIRA FILHO
 Diretor da Div. de Adm. Geral
 26 ALFREDO ALVES GAMA
 Assessor/DAG/SEF



DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO	ADITIVO	AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/88		

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS					
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	00030.005.168/89		06.06.89		31.12.89		X

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31.12.89, ao Convênio nº 027/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução das Obras de Construção do Prédio do Centro de Pesquisas em Transplante de órgãos em Brasília - DF.

09	VALOR POR EXTENSO	
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11	PROJETO / ATIVIDADE		12 TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS					
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
~~WANDERLEY VALLIN DA SILVA~~ OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
~~HELEN FERREIRA~~ HELEN FERREIRA G. MOREIRA
 Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 11.407, de 30.12.88.

24 2º CONVENENTE
~~JEFFERSON BUENO~~ STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.377a. Sessão, realizada em 29.05.89.

25 TESTEMUNHAS
 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

SABEP - SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CGC-MF Nº 00.479.659/0001-72

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1988

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

De acordo com a legislação vigente e normas estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1988, contendo as Demonstrações Financeiras de Lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

	ATIVO	
	31/12/87	31/12/88
Ativo circulante		
Caixa e bancos	429,16	429,16
Créditos Mercantis	890.475,35	2.878,70
Créditos com coligadas	2.646.408,46	309.491,49
Engargos recuperáveis	1.912,50	3.839,25
Total do circulante	3.539.225,47	316.638,60
Ativo permanente		
Investimentos		
Participações em controladas	1.147.075.368,58	10.507.869.145,75
Participações em outras empresas	1.589.345,65	14.559.227,21
Partic. Por Incentivo Fiscal	46.922,66	429.790,74
Investimentos	1.148.711.636,89	10.522.858.163,70
Imobilizado		
Custo corrigido	26.901.496,84	246.433.033,26
Depreciação acumulada	(1.395.896,91)	(12.787.124,95)
Imobilizado	25.505.599,93	233.645.908,31
Ativo permanente	1.174.217.236,82	10.756.504.072,01
Total do Ativo	1.177.756.462,29	10.756.820.710,61

PASSIVO

	PASSIVO	
	31/12/87	31/12/88
Passivo circulante		
Fornecedores	19.640,69	
Obrigações Trabalhistas	456.949,33	780.994,60
Obrigações Sociais	160.842,77	273.921,39
Obrigações Financeiras	490.956,71	490.956,71
Débitos com Coligadas	2.154.053,26	25.561.076,19
Circulante	3.282.442,76	27.106.948,89
Exigível a Longo Prazo		
Provisão para o Imp. Renda Diferido	3.167.724,28	32.185.857,55
Exigível a Longo Prazo	3.167.724,28	32.185.857,55
Patrimônio Líquido		
Capital	5.382.000,00	5.382.000,00
Reservas	1.661.946.232,43	10.724.458.996,59
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(496.021.937,18)	(32.313.092,42)
Patrimônio Líquido	1.171.306.295,25	10.697.527.904,17
Total do Passivo	1.177.756.462,29	10.756.820.710,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/88

Despesas Operacionais	
Despesas com Pessoal	(6.738.947,76)
Encargos Sociais	(3.007.559,41)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	
Despesas Administrativas	(21.621,55)
Despesas Gerais	(396.053,59)
Despesas não Dedutíveis	(32.175,04)
Receitas Financeiras	14.822,30
Resultado antes dos efeitos Inflacionários	31.535,05
Saldo Credor da Correção Monetária	23.752.133,85
Variações Monetárias Passivas	(67.479.856,88)
Variações Monetárias Ativas	21.596.165,66
Resultado do Exercício	(32.313.092,42)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Origens	
Resultado do Exercício	(32.313.092,42)
Saldo Credor da Correção Monetária	(23.752.133,85)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	29.018.133,27
Total das Origens	(27.047.093,00)
Aplicações	
Varição Negativa do C.C.L.	(27.047.093,00)
Total das Aplicações	(27.047.093,00)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Origens	
Resultado do Exercício	(32.313.092,42)
Saldo Credor da Correção Monetária	(23.752.133,85)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	29.018.133,27
Total das Origens	(27.047.093,00)
Aplicações	
Varição Negativa do C.C.L.	(27.047.093,00)
Total das Aplicações	(27.047.093,00)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1987	1988	Varição
Ativo Circulante	(3.539.225,47)	316.638,60	3.222.586,87
Passivo Circulante	3.282.442,76	(27.106.948,89)	(23.824.506,13)
Totais	(256.782,71)	(26.790.310,29)	(27.047.093,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ/1988

	Capital Social	Corr. Monet. do Capital	Reserva Legal	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros ou Prejuízos	Totais
Saldo em 31/12/87	5.382.000,00	1.024.278.442,21	6.996.183,66	630.671.606,56	(496.021.937,18)	1.171.306.295,55
Compensação dos Prejuízos Acumulados	-	(496.021.937,18)	-	-	496.021.937,18	-
Correção Monetária do Exercício	-	4.354.797.895,97	57.092.845,41	5.146.643.959,96	-	9.558.534.701,34
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(32.313.092,42)	(32.313.092,42)
Totais	5.382.000,00	4.883.054.401,00	64.089.029,07	5.777.315.566,52	(32.313.092,42)	10.697.527.904,17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76), Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁVEIS

a) Efeitos Inflacionários: Os reflexos da inflação foram reconhecidos através da correção monetária, tomando-se por base a variação das Obrigações do Tesouro Nacional;

b) Ativo Permanente: Demonstrado pelo custo monetariamente corrigido até a data do Balanço. As depreciações estão calculadas pelo Método Linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens.

DIRETORIA

WAYNE DO CARMO FARIA
Diretor Presidente

JOSÉ NILSON RUAS GUIMARAES
Diretor Financeiro

MURILO TIMO JÚNIOR
T.C. - CRC-DF 5872
CPF: 123.925.891-20

(DAR-NCZ\$231,60)

DADOS SOBRE A DESPESA

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/88

1º DISTRITO FEDERAL SVO/SEF, COM A INTERVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO 00030.004.836/89 05 DATA ASSINATURA 05.06.89 06 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.89 07 VALOR Cr\$ NCz\$ 2.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31.12.89 e suplementar recursos, em mais NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), perfazendo o total global de NCz\$ 3.200.930,00 (três milhões, duzentos mil, novecentos e trinta cruzados novos), ao Convênio nº 030/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a intervenção do Tribunal de Contas do Distrito Federal, regulando a execução das Obras de Construção do Anexo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (Dois milhões de cruzados novos)

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

11 PROJETO/ATIVIDADE 5.109 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura no Distrito Federal 12 TAXA DE ADM.% 5%

13 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 14 FONTE DE RECURSOS TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO 636/89-TER	16 VALOR Cr\$ NCz\$ 2.000.000,00	17 NÚMERO	18 VALOR Cr\$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

23 WANDERLEY VALLE DA SILVA Deleg. competência Art. 15, Decreto 11.407, 30.12.88. HUBERTO LUDOVICO DE A. FILHO Autorização dada pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1202 e 1144 Reun. 23.05/24.05.89.

2º CONVENIENTE Autorizado pela Diretoria Consultiva do DER/DF, em sua 453a. Reunião Ordinária, realizada em 30.05.89.

24 NEWTON DE CASTRO Diretor-Geral do DER-DF

TESTEMUNHAS

25

26

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

11 PROJETO/ATIVIDADE 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento 12 TAXA DE ADM.% 5%

13 ELEMENTO DE DESPESA 4.3.1.3 14 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário (FUNDEF)

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO 223/89-SEF	16 VALOR Cr\$ NCz\$ 2.000.000,00	17 NÚMERO	18 VALOR Cr\$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

23 WANDERLEY VALLE DA SILVA Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 11.407, de 30.12.88. OZIAS MONTEIRO RODRIGUES STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS

2º CONVENIENTE APROVADO PELA DIRETORIA em sua 2.374a. Sessão, realizada em 16.05.89.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 OITAVO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/88

1º DISTRITO FEDERAL SVO, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO 111.000.239/88 05 DATA ASSINATURA 09.06.89 06 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.89 07 VALOR Cr\$ NCz\$ 2.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS, EM MAIS NCz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), PERFAZENDO UM TOTAL GLOBAL DE NCz\$ 6.852.000,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS), AO CONVÊNIO Nº 042/88, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

09 VALOR POR EXTENSO (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

DISTRITO FEDERAL

01 SÉTIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/88

1º DISTRITO FEDERAL SVO, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP

03 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

04 PROCESSO 111.001.715/89 05 DATA ASSINATURA 12.06.89 06 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.89 07 VALOR Cr\$ NCz\$ 2.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), perfazendo o total global de NCz\$ 5.949.500,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos cruzados novos), ao Convênio nº 063/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER-DF, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, regulando a execução dos Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília, abrangendo, além do Plano Piloto, Setores do DF.

09 VALOR POR EXTENSO (Dois milhões de cruzados novos)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

11 PROJETO/ATIVIDADE 5.109 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura no Distrito Federal 12 TAXA DE ADM.% 5%

13 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 14 FONTE DE RECURSOS TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO 635/89-TER	16 VALOR Cr\$ NCz\$ 2.000.000,00	17 NÚMERO	18 VALOR Cr\$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

23 WANDERLEY VALLE DA SILVA Deleg. competência Art. 15, Decreto 11.407, 30.12.88. HUBERTO LUDOVICO DE A. FILHO Autorização dada pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1202 e 1144 Reun. 23.05/24.05.89.

2º CONVENIENTE APROVADO PELA DIRETORIA em sua 2.378a. Sessão, realizada em 31.05.89.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

IRFATUR - TURISMO E HOTELARIA S.A.
CGC-MF Nº 00366518/0001-43
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1988

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

De acordo com a legislação vigente e normas estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1988, contendo as Demonstrações Financeiras de Lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO		1987	1988
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E BANCOS CTA. MOVIMENTO		4.934.926,01	2.446.276,32
BANCOS CONTA VINCULADA		1.108.266,05	13.257.081,31
TÍTULOS DE NEGOCIAÇÃO IMEDIATA		3.470.325,39	—
CRÉDITOS MERCANTIS		2.825.136,38	35.807.073,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER		1.979.123,35	—
ESTOQUES		1.510.922,86	9.156.001,46
DEBITOS DE COLIGADAS		24.514.643,72	294.733.679,40
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		48.288,00	2.533.659,76
IMPOSTOS E ENCARGOS RECUPERÁVEIS		47.327,36	3.165.122,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		15.080,66	10.541.875,32
OUTROS CRÉDITOS		3.005,49	732.917,06
CIRCULANTE		40.457.045,27	372.373.686,72
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		77.674,82	661.739,52
PARTICIPAÇÕES INCENTIVADAS		3.563,59	21.846,53
REALIZ. A LONGO PRAZO		81.238,41	683.586,05
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS		—	—
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS		3.946.576,68	36.152.918,30
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		2.789.864,01	25.556.763,16
INVESTIMENTOS		6.736.440,69	61.709.681,46
IMOBILIZADO		—	—
CUSTO CORRIGIDO		233.186.737,60	1.551.394.229,12
DEPRECIACOES		(71.350.966,03)	(61.208.688,60)
IMOBILIZADO		161.835.771,57	1.490.185.540,52
ATIVO PERMANENTE		168.572.212,26	1.551.895.221,98
TOTAL DO ATIVO		209.110.495,94	1.924.952.494,75
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES		1.638.292,28	29.998.533,97
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		1.873.249,27	25.576.725,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		1.366.494,75	20.765.038,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		852.682,13	9.882.045,70
OUTRAS CONTAS A PAGAR		—	0.155,06
CIRCULANTE		5.730.718,43	86.231.498,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		46.000.000,00	205.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		158.738.268,58	1.673.085.699,95
PREJUÍZO ACUMULADO		(1.358.491,07)	(39.364.703,95)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		203.379.777,51	1.838.720.996,00
TOTAL DO PASSIVO		209.110.495,94	1.924.952.494,75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.88

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
SERVIÇOS PRESTADOS	220.154.627,43
REVENDA DE MERCADORIAS	70.497.560,83
IMPOSTOS INCIDENTES	(25.478.357,15)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	265.173.831,11
CUSTO DOS SERVIÇOS E PROD. VENDIDOS	(242.108.548,49)
LUCRO BRUTO	23.065.282,62
DESPESAS OPERACIONAIS	—
ADMINISTRATIVAS	(41.440.025,11)
GERAIS	(10.451.783,34)
FINANCEIRAS	(5.561.781,43)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS FINANCEIRAS	48.796.905,40
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS(1.129.099,56)	—
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(243.874,76)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	13.035.623,82
SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(291.149.214,88)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(6.883,12)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	253.597.947,45
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(24.522.526,73)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1) ORIGENS DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES		1987	1988	VARIAÇÕES
RESULTADO DO EXERCÍCIO				(24.522.526,73)
DEPRECIACOES				24.821.420,22
SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA				291.149.214,88
AUMENTO DAS RESERVAS POR INCENTIVO FISCAL				18.282,94
ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE				456.412,78
TOTAL DAS ORIGENS				291.922.804,09
2) APLICAÇÃO DE RECURSOS				
AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS				39.904.595,22
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				602.347,64
VARIAÇÃO POSITIVA DO C.C.L.				251.415.861,23
TOTAL DAS APLICAÇÕES				291.922.804,09
3) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
		1987	1988	
ATIVO CIRCULANTE	(40.457.045,17)		372.373.686,72	331.916.641,55
PASSIVO CIRCULANTE	5.730.718,43		(86.231.498,75)	(80.500.780,32)
TOTAIS	(34.726.326,74)		286.142.187,97	251.415.861,23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
POSIÇÃO EM 31-DEZ-87	46.000.000,00	158.743.974,02	(1.620.222,49)
AQUISIÇÃO DE QUOTAS FINOR	—	18.282,94	—
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	1.673.323.442,99	(13.221.954,73)
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	159.000.000,00	(159.000.000,00)	—
RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—	(24.522.526,73)
POSIÇÃO EM 31-DEZ-88	205.000.000,00	1.673.085.699,95	(39.364.703,95)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1988

NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76), legislação tributária em vigor e demais disposições complementares.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Efeitos Inflacionários: Os reflexos da inflação foram reconhecidos através da correção monetária, tomando-se por base a variação das obrigações do Tesouro Nacional;
b) Estoques: Os estoques de mercadorias e de produtos de uso e consumo próprios, estão registrados a preço médio de aquisição, o que não supera o valor de mercado;
c) Ativo Imobilizado: Demonstrado pelo custo monetariamente corrigido até a data do Balanço. As depreciações estão calculadas pelo método linear, com base no tempo de vida útil dos bens.

DIRETORIA

WAYNE DO CARMO FARIA
(Diretor Presidente)

MARIA ZÉLIA ROMANI MAGALHÃES
(Diretor Administrativo)

MURILO TIMO JÚNIOR
T.C - CRC-DF 5872
CPF: 123.925.891-20

(DAR-NCZ\$231,60)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO

Contrato nº: 764/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Ponte Alta - APPA.
Nº do Processo: 073.002146/88-FZ
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas de propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal.

Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO

Contrato nº: 766/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ceilândia - APPRUC.
Nº do Processo: 073.000217/89-FZ.
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas de propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal

Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO

Contrato nº: 765/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Pequenos Produtores Agropecuários da Fazenda Quebrada dos Ne res.
Nº do Processo: 073.001279/89-FZ.
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas de propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal.

Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO

Contrato nº: 767/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Águas Claras - APROAC.
Nº do Processo: 073.008838/86-FZ.
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas de propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal

Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

IRFASA S.A. — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC-MF N° 00.023.150/0001-10
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1988
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

De acordo com a legislação vigente e Normas Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1988, contendo as demonstrações de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO		31.12.87	31.12.88
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Bancos Conta Movimento.....	4.656.521,79	9.805.877,59	
Aplicações no Mercado Aberto.....	21.675.966,84	76.811.797,66	
Créditos Mercantis.....	8.941.985,46	317.863.300,61	
Créditos c/Coligadas.....	21.498.331,98		
Créditos c/Pessoal.....	1.361.160,37	174.727,57	
Créditos c/Fornecedores.....	1.032.310,41	7.494.511,72	
Estoques.....	1.777.612.731,56	11.935.023.291,53	
Despesas do Exercício Seguinte.....	97.573,23	3.268.337,00	
Outros Créditos.....	1.042.660,72	38.409.765,62	
Circulante.....	1.837.828.242,36	12.388.851.609,30	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Compulsórios.....	176.383,61	1.615.775,56	
Outros Créditos.....	279.004,08	279.004,08	
Realizável a Longo Prazo.....	455.387,69	1.894.779,64	
ATIVO PERMANENTE			
Investimentos			
Participações em COLIGADAS.....	372.030.902,95	3.408.017.615,24	
Participações em Outras Empresas.....	1.992.105,59	17.179.844,11	
Participação por Incentivo Fiscal.....	10.755.712,97	98.528.341,80	
Total dos Investimentos.....	384.778.721,51	3.523.725.801,15	
IMOBILIZADO			
Custo Corrigido.....	970.458.602,07	7.822.762.736,86	
Depreciações Acumuladas.....	(245.023.753,70)	(2.244.558.793,97)	
Total Imobilizado.....	725.434.848,37	5.578.203.942,89	
Total do Permanente.....	1.110.213.569,88	9.101.929.744,04	
Total do Ativo.....	2.948.497.199,93	21.492.676.132,98	
PASSIVO		31.12.87	31.12.88
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores.....	5.287.811,65	8.536.461,10	
Obrigações Financeiras.....	86.603.277,03	747.074.439,42	
Obrigações Trabalhistas.....	260.778,15	9.793.196,45	
Obrigações Sociais.....	765.418,23	7.092.404,93	
Obrigações Tributárias.....	25.000,00	—	
Débitos c/Coligadas.....	137.997.110,91	—	
Adiantamentos de Clientes.....	32.383.058,98	—	
Outros Débitos de Curto prazo.....	33.470,60	67.027,50	
Passivo Circulante.....	263.355.925,55	772.563.529,40	
PASSIVO EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO			
Financiamentos.....	1.602.028.499,2	18.249.292.898,72	
Clientes por Incorporação.....	142.128,50	9.101.075,93	
Outras Contas a Pagar.....	9.439.182,85	9.439.182,85	
Exigível a Longo Prazo.....	1.611.609.810,77	18.267.833.157,5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social.....	6.290.000,00	1.070.000.000,00	
Reservas de Capital.....	1.067.241.463,61	3.764.167.295,10	
Prejuízos Acumulados.....	—	(2.381.887.849,02)	
Patrimônio Líquido.....	1.073.531.463,61	2.452.279.446,08	
Total do Passivo.....	2.948.497.199,93	21.492.676.132,98	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.88

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Venda de Unidades Imobiliárias.....	1.441.924.498,83
Aluguéis.....	2.803.448,18
Impostos Incidentes.....	(3.407.054,18)
Receita Operacional Líquida.....	1.441.320.892,18
Custo dos Produtos Vendidos.....	(1.455.309.752,16)
Prejuízo Bruto.....	(13.988.859,98)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras.....	(1.230.450.309,96)
Receitas Financeiras.....	94.199.949,12
Despesas Administrativas.....	(5.456.247,67)

Despesas Gerais.....	(195.510.139,49)
Despesas com pessoal e Encargos Sociais.....	(82.684.336,35)
Despesas Não-Dedutíveis.....	(3.442.065,04)
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	
Alienação do Ativo Permanente.....	61.593.326,09
Resultado Antes dos Efeitos Inflacionários.....	(1.375.738.683,28)
Saldo Credor da Correção Monetária.....	5.303.259.992,55
Correção Monetária dos Estoques.....	11.541.956.664,61
Varição Monetária Passiva.....	(18.326.882.437,50)
Varição Monetária Ativa.....	475.516.614,60
Prejuízo do Exercício.....	(2.381.887.849,02)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	
Resultado do Exercício.....	(2.381.887.849,02)
Saldo Credor da Correção Monetária.....	(5.303.259.992,55)
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	16.656.223.346,73
Alienação de Bens do Ativo.....	1.073.012.087,34
Total das Origens.....	10.044.087.592,50
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Aumento do Realizável a Longo Prazo.....	1.439.391,95
Aquisição de Bens Patrimoniais.....	832.437,46
Varição Positiva do C.C.L.....	10.041.815.763,09
Total das Aplicações.....	10.044.087.592,50

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1987	1988	TOTAIS
ATIVO			
Circulante.....	(1.837.828.242,36)	12.388.851.609,30	10.551.023.366,94
PASSIVO			
Circulante.....	263.355.925,55	(772.563.529,40)	(509.207.603,85)
TOTAIS.....	(1.574.472.316,81)	11.616.288.079,90	10.041.815.763,09

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988**

	Capital Realizado	Corr. Monetária do Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros/Prejuízos	Totais
Saldo em 31.12.87.....	6.290.000,00	722.869.545,78	344.371.917,83	—	1.073.531.463,61
Aumento do Capital Social.....	1.063.710.000,00	(719.338.082,17)	(344.371.917,83)	—	—
Corr. Monetária do Exercício.....	—	3.760.635.831,49	—	—	3.760.635.831,49
Resultado do Exercício.....	—	—	—	(2.381.887.849,02)	(2.381.887.849,02)
TOTAIS.....	1.070.000.000,00	3.764.167.295,10	—	(2.381.887.849,02)	2.452.279.446,08

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988**

NOTA 1 — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n° 6.404/76), Legislação Tributária em vigor a demais disposições complementares.

NOTA 2 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Efeitos Inflacionários: os reflexos da inflação foram reconhecidos através da correção monetária, tomando-se por base a variação das Obrigações do Tesouro Nacional;
b) Ativo Permanente: Demonstrado pelo custo monetariamente corrigido até a data do Balanço. As depreciações estão calculadas pelo Método Linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens.

DIRETORIA

WAYNE DO CARMO FARIA
Diretor-Presidente

MURILO TIMO JÚNIOR
T.C. CRC-DF 5872
CPF: 123.925.891-20

(DAR-NCZ\$231,60)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO

Contrato nº: 768/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores da Agrovila I do Combinado Agroubano de Brasília.
Nº do Processo: 073.002023/88-FZ.
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas da propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal.
Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO

Contrato nº: 770/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Associação dos Produtores Rurais do Paranoá zinho de Sobradinho - APROPA.
Nº do Processo: 073.002716/88.
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas de propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal.
Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO

Contrato nº: 769/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Agropecuária do Rodeador - APAR.
Nº do Processo: 073.004736/88-FZ.
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas de propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções de Nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal.
Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO

Contrato nº: 771/FZDF
Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação de Produtores da Fazenda Mestre D'Armas - APRODARMAS.
Nº do Processo: 073.002082/88-FZ
Modalidade de Licitação: Dispensada pela Res. nº 110, de 05/05/89.
Data da Assinatura: 1º de Junho de 1.989.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: NCz\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos).
Objeto: Concessão de Uso de máquinas de propriedade da Fundação.
Legislação: Decreto-Lei nº 2.300/87, com a nova redação que lhe deu o de nº 2348/87, Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e Normas Relativas às Licitações, aprovadas pelas Resoluções nºs 89/82 e 157/83 - CDFZ.
Foro: Brasília - Distrito Federal.
Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica

Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA
Procurador
Chefe da Procuradoria Jurídica